

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA OS CANDIDATOS À DOCÊNCIA
NAS UNIDADES PRISIONAIS E FUNDAÇÃO CASA - EDITAL CONJUNTO
PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES (PEP) e FUNDAÇÃO CASA PARA
O ANO DE 2026 – N°02/2026.**

O Coordenador Dirigente da Unidade Regional de Ensino de Marília, torna público o Edital N° 02/2026 da abertura de inscrições para o Processo de Credenciamento, escolha e atribuição de aulas, para o ano de 2026 aos docentes interessados em atuar nas classes e/ou aulas, dos Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, em funcionamento nas Unidades Prisionais do Programa Educação nas Prisões (PEP), instituído pelo Decreto 57.238 de 17/8/2011 e aos docentes interessados em atuar nas classes e/ou aulas, dos Ensinos Fundamental e Médio, em funcionamento na unidade da Fundação CASA (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente), conforme Resolução Conjunta SE-SJDC-2, de 10-1-2017, ambos nos termos da Resolução Conjunta/ SE-SAP-2, de 30-12-2016, Resolução Conjunta SAP – SEDUC N° 130/2024, Resolução SEDUC 132/2025 na seguinte /conformidade:

I – DO CRONOGRAMA:

- Período de Inscrição: 13/01/2026 a 16/01/2026.

- Horário: 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

(A inscrição será realizada na Escola Vinculadora da unidade prisional ou Fundação Casa, em que o interessado pretende atuar).

Observação: Para as demais etapas do processo, o candidato deverá acompanhar o site da Unidade Regional de Ensino de Marília.

II – DOS REQUISITOS:

1. Ser titular de cargo na condição de adido;

2. Ser docente abrangido pelo disposto no § 2º do artigo 2º da L.C. 1.010/2007, (categoria “F”) ou candidato abrangido pela L.C 1.093/2009, (categoria “O”) regularmente inscrito para o processo regular de atribuição de classe/aula para o ano de 2026;
3. Ser portador de Licenciatura Plena em componente curricular que compõe as matrizes da Educação Básica ou portador das qualificações, conforme legislação vigente para ministrar aulas no Ensino Fundamental e no Ensino Médio;
4. Ser portador de Habilitação em Magistério para as séries iniciais do Ensino Fundamental ou ser portador de diploma de Pedagogia, ou curso equivalente, com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental;
5. Estar inscrito e classificado para o processo de atribuição de classes e aulas de 2026 e ter optado no ato da Confirmação de Participação pela modalidade Projetos;
6. Possuir **PERFIL DOCENTE**, atendendo os seguintes requisitos:
 - conhecer a especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido com pessoas em situação de privação de liberdade, na modalidade de ensino EJA, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nas Diretrizes Nacionais para oferta de Educação a Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;
 - saber utilizar metodologias flexíveis, observando as diretrizes pedagógicas da rede estadual de ensino, e promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos;
 - ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no estabelecimento penal ou unidade psiquiátrica, para a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;
 - ter disponibilidade de participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo - ATPC realizadas pela escola vinculadora, de avaliação periódica de desempenho docente e de programas de capacitação e formação continuada, oferecidos pela SEE e/ou por entidades conveniadas;
 - possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.

III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

1. RG e CPF;
2. Diploma ou Certificado de Conclusão, de Licenciatura Plena/Bacharelado/Tecnólogo, acompanhado de Histórico Escolar, frente e verso;
3. No caso de estudantes, declaração da instituição de ensino de que está devidamente matriculado e frequente no curso, atualizada, constando ainda na mesma o total de semestres de duração do curso, em que semestre o aluno está cursando, assinado pela autoridade competente e Histórico Escolar parcial do curso;
4. Comprovante de inscrição (tela com a pontuação e qualificação) para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2026, obtido plataforma da Secretaria Escolar Digital – SED, <https://sed.educacao.sp.gov.br>;
5. Declaração da escola sede, caso o candidato tenha tempo de serviço prestado em unidade prisional ou unidade da Fundação CASA, em dias, com data base de 30/06/2025;
6. Ficha de inscrição (fornecida pela unidade escolar vinculadora);
7. Entrevista realizada pelo Diretor da Unidade Escolar, constituindo componente obrigatório do processo seletivo.

IV- DA INSCRIÇÃO:

- 1. A inscrição será realizada na escola vinculadora da unidade prisional ou Fundação Casa, em que o interessado pretende atuar, a saber:**

1.1 Escola vinculadora: E.E. Dr. Rafael Paes de Barros, Rua: Paulo Mariano Pires, 81 - Álvaro de Carvalho/SP, telefone para contato: (14) 3484-1149 ou (14) 3484-1196

Unidades vinculadas:

Penitenciária Valentim Alves da Silva – Rodovia Mamede Barreto, Km 36, Álvaro de Carvalho – SP.

Centro de Detenção Provisória (CDP) – Rod. Mamede Barreto SP 349, km 36, Álvaro de Carvalho.

1.2 Escola vinculadora: E.E. Pe. João Walfredo Rothermund, Rua: Gildo Bonato, 277, Jardim Planalto – Marília/SP, telefone para contato: (14) 3417-2719 ou (14) 3417-1520

Unidades vinculadas

Penitenciária de Marília – Rod. Comte. João de Barros, KM 465, Marília/SP.

Centro de Ressocialização de Marília – CR – Rod. Comte. João Ribeiro de Barros, KM 465, Marília/SP

1.3 Escola vinculadora: E.E. Prof. Nelson Cabrini, Av. Antônio Hernandez, 86 - Jardim Esplanada, Marília/SP, telefone para contato: (14) 3417-3066 ou (14) 3417-3991

Unidade vinculada

Fundação CASA – Rod. SP 333 KM 343, Distrito de Amadeu Amaral, Marília/SP.

1.4 Escola Vinculadora: E.E. Graciema Baganha Ribeiro, Rua: D. Ayda Baganha Ferreira, 1086 – Santa Terezinha, Gália/SP, telefone para contato: (14) 3274-1196 ou (14) 3274-1136

Unidade Vinculada

Penitenciária Gália I e II – Rodovia SP 331, sentido norte, S/N, Gália/SP.

2. No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos, cópia e/ou original, preencher a ficha de inscrição e participar de entrevista realizada na Unidade Escolar:

2.1 RG e CPF;

2.2 Diploma ou Certificado de Conclusão, de Licenciatura Plena/Bacharelado/Tecnólogo, acompanhado de Histórico Escolar;

2.3 No caso de estudantes, declaração da instituição de ensino de que está devidamente matriculado e frequente no curso, atualizada, constando ainda na mesma o total de semestres de duração do curso, em que semestre o aluno está cursando, assinado pela autoridade competente, com cópia parcial do Histórico Escolar do curso (o documento deve ser atualizado e com informação da data da conclusão do último semestre cursado, cujo documentos devem ser expedidos pela instituição de ensino superior, com data máxima de 60 dias da

data final da inscrição). Alunos de Educação Física apenas com carga horária para demais disciplinas. Para dar aulas de Educação Física deve ser licenciado e apresentar CREF.

2.4 Comprovante de inscrição para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2026 (original, obrigatório, obtido plataforma da Secretaria Escolar Digital – SED), <https://sed.educacao.sp.gov.br>);

2.5 Declaração da Escola Sede, caso o candidato tenha tempo de serviço prestado em unidade prisional ou unidade da Fundação CASA, em dias, com data base de 30/06/2025;

2.6 Preencher a Ficha de Inscrição (fornecida pela unidade escolar vinculadora);

2.7 Participar da entrevista;

2.8 Não será permitida a juntada dos documentos exigidos, neste Edital, após o ato da inscrição.

V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

1. Para docentes em exercício nas Unidades Prisionais, com vínculo no encerramento do ano letivo de 2025 e indicados para recondução, devidamente avaliados, conforme a legislação vigente;

2. Para docentes candidatos à admissão, sem vínculo com a Fundação Casa e Unidades Prisionais no presente ano.

3. Será considerada a pontuação nos termos da legislação vigente e a aprovação na entrevista.

4. O candidato deverá acompanhar a publicação da classificação no site da Unidade Regional de Ensino de Marília.

VI – DO RECURSO

Caberá recurso contra a classificação **nos dois primeiros dias úteis após a publicação da classificação**. Apresentar solicitação elaborada pelo candidato, na qual conste os seus dados pessoais, e de maneira clara e objetiva a motivação do recurso. **Protocolar na escola vinculadora onde realizou a sua inscrição.**

VII – Da Atribuição:

1. As classes e/ou aulas de Ensino Fundamental e Ensino Médio serão atribuídas, pelo Diretor da unidade escolar vinculadora, conforme Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30-12-2016 e/ou Resolução Conjunta SE-SJDC-2 de 10/01/2017, observando o campo de atuação e seguindo a ordem de classificação.
2. As vagas disponíveis serão publicadas, no decorrer do ano de 2026, no site da Unidade Regional de Ensino de Marília, por meio de Editais da Unidade Vinculadora, conforme necessidade.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A classificação final será publicada no site desta Unidade Regional de Ensino de Marília: <http://demarilia.educacao.sp.gov.br>
2. A inscrição do candidato importa no conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo de atribuição e contratação.
3. O regime de contratação será o que vincula o servidor ao serviço público, podendo ser dispensado, a qualquer momento, caso não apresente desempenho compatível com a especificidade do serviço.
4. O ato da inscrição neste processo de credenciamento implica na aceitação, por parte do docente, de todas as disposições constantes neste Edital e conhecimento da legislação específica.
5. Este Edital poderá sofrer alterações, conforme orientações advindas da SEDUC.

Marília, 12 de janeiro de 2026.

Aparecido de Oliveira

RG: 20.292.215-7

Coordenador Dirigente Regional de Ensino